

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO****ATO Nº 346, DE 30 DE JUNHO DE 2017**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 502.264/2017-1, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor ANTONIO CARLOS FALCÃO, código 10301, no cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005; no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001; e no art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, em conformidade com o Acórdão nº 2.076/2005-Plenário do Tribunal de Contas da União.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

**SECRETARIA****ATO Nº 327, DE 4 DE JULHO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando os termos da PORTARIA CONJUNTA.TST.CSJT.GP Nº 1, de 30/3/2017,

considerando o constante do memorando nº 24, de 30/6/2017, da Secretaria da 6ª Turma, resolve:

Tornar sem efeito o item 2 (dois) do ATO GDGSET.Nº 662, datado de 3/11/2016, publicado no Diário Oficial da União - Seção 2, do dia 7/11/2016, página 65.

JOSÉ RAILTON SILVA RÊGO

**ATO Nº 328, DE 4 DE JULHO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante do Processo TST nº 501.748/2017-8, resolve:

Dispensar a servidora SONIA DONIZETE SANTANA DA SILVA, código 9150, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Coordenadoria de Apoio aos Ministros, com efeitos a contar de 3 de julho de 2017, em virtude de sua aposentadoria.

JOSÉ RAILTON SILVA RÊGO

**ATO Nº 329, DE 4 DE JULHO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante do memorando nº 58, de 3/7/2017, da Coordenadoria de Saúde Complementar, resolve:

Designar o servidor EDUARDO DE LACERDA MONTEIRO, código 23248, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer o encargo de substituto do titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Acompanhamento de Despesas Assistenciais, Nível FC-5, da Coordenadoria de Saúde Complementar, em seus afastamentos e impedimentos legais e/ou eventuais.

JOSÉ RAILTON SILVA RÊGO